



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"  
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"  
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## Emenda Modificativa à Lei Orgânica do Município de Campos Altos nº 6/2006

"Altera a redação do artigo 3º da Lei Orgânica do Município de Campos Altos."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais PROMULGA a seguinte EMENDA à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Orgânica do Município de Campos Altos passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A sede do Município lhe dá o nome e tem categoria de cidade, enquanto as sedes dos Distritos têm a categoria de Vilas.

Art.2º - Esta emenda passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos, 20/12/2006

Paulo Cezar de Almeida

Itamar Roberto da Silveira

Vicente de Paulo Mateus

Renato Abade da Silva

Jair Fernandes da Silva

Itagina Ribeiro Vilas Boas

Jesus Cardoso

José Humberto Braga Santos

Paulo Ferreira de Carvalho